



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 448, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE  
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E  
AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.**

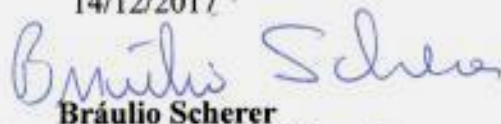
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** do servidor, **PEDRO DOMINGUES DOS ANJOS**, Patrimoniais, matrícula nº 254/2 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar desta 10/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de dezembro de dois mil e dezessete.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
14/12/2017



**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de dezembro de 2017